



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

**\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\***  
**PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES**

CNPJ 50.784.248/0001-69

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

O presente documento tem por objetivo apresentar Moção de Aplausos ao Congresso Nacional pelas medidas que visam à permanência da desoneração da folha de pagamentos para empresas e pequenos municípios.

Sabemos que por iniciativa de algumas lideranças do Congresso Nacional, notadamente do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, há uma forte articulação para convencer o Governo Federal para prorrogação até o ano de 2027 da chamada desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia. O texto altera a Lei 12.546/11, que prevê o benefício somente até o final deste ano. Já aprovado no Senado, o texto tramita agora na Câmara dos Deputados.

A desoneração da folha substitui a contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. A ideia é que esse mecanismo reduza os encargos trabalhistas dos setores desonerados e estimule a contratação de pessoas.

Os 17 setores alcançados pela prorrogação são: confecção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Como a desoneração reduz a arrecadação, o projeto prevê uma medida compensatória: estende, pelo mesmo período (2027), o aumento de 1% na alíquota da Cofins-Importação, que também vigora até dezembro deste ano.

O texto em análise na Câmara traz ainda uma medida, de caráter permanente, que beneficia os municípios. Um dispositivo determina que prefeituras de cidades com população inferior a 142.633 habitantes terão a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de salários reduzida de 20% para 8%.

O objetivo da medida, que beneficia cerca de três mil municípios, é dar um fôlego financeiro às prefeituras que não recebem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)-Reserva, uma parcela do FPM destinada às cidades interioranas com população superior a 142.633 habitantes.





## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Assim, diante do exposto e considerando:

- A relevância da desoneração da folha de pagamentos para a manutenção de empregos e o estímulo à geração de novos postos de trabalho, especialmente em um momento de retomada econômica após a pandemia da COVID-19;
- O impacto positivo da medida na competitividade das empresas brasileiras, principalmente dos pequenos negócios, que muitas vezes possuem margens de lucro mais estreitas;
- A importância da desoneração para a redução do custo do trabalho e, conseqüentemente, para o aumento do poder de compra das famílias;
- O compromisso do Congresso Nacional com o desenvolvimento econômico e social do país, demonstrado por meio da aprovação de medidas que impulsionam o crescimento e a geração de renda;
- O fortalecimento dos pequenos e médios municípios, através da redução da contribuição previdenciária para 8%, o que significa um forte incremento na receita que ficará retida nos municípios, proporcionando investimentos e desenvolvimento para os moradores destes lugares;

### Resolve o subscritor desta Moção:

- **Aplaudir efusivamente o Congresso Nacional** pelas medidas que visam à permanência da desoneração da folha de pagamentos para empresas e municípios;
- **Reconhecer a importância dessa medida** para a retomada econômica, a geração de empregos e a competitividade das empresas brasileiras;
- **Exaltar o compromisso do Congresso Nacional** com o bem-estar da população e com o desenvolvimento do país;
- **Solicitar ao Congresso Nacional que continue atuando** para garantir a permanência da desoneração da folha de pagamentos, assegurando seus efeitos positivos para a economia brasileira.

Requer o envio de Moção de Aplausos ao Congresso Nacional, na pessoa do Presidente do Senado Federal, **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**, externando-lhes nossos cumprimentos e reconhecimento pelo brilhante desempenho na busca de consenso com as autoridades do Governo Federal para manutenção da desoneração da folha de pagamentos à determinados segmentos empresariais e aos municípios brasileiros.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em 28 de Maio de 2024.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA  
(Vereador)